



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE ABERTURA

Ata de abertura do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017** aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba – CPL/PMA, às 09:00 (nove) horas, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº. 444/2017 do Ex.º Sr. Prefeito Municipal de Abaetetuba, composta pelos servidores **Marcio Eloy de Lima Cardoso, Elisângela da Silva Brito e Queila da Costa Couto**, respectivamente presidente e membros, para a abertura dos envelopes, referente a **Tomada de Preço nº. 002/2017**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS REFORMAS DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA FRANCILÂNDIA, REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA AVIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO SÃO JOÃO, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.**

O Presidente agradece a presença de todos e solicita os documentos de Credenciamento conforme o item 09 do Instrumento Vinculativo. Compareceram as empresas:

1. **ANTONIO NOE C. DE FARIAS**, CNPJ Nº 04.895.262/0001-12, com sede à Quinta Travessa, Nº 21 – loteamento Neópolis Benevides Pará. Bairro: Interior, Benevides/Pa, CEP: 68.795-000, fone: 99353-7470, e-mail: diegolobato2016@outlook.com, representado, neste ato, por **DIEGO LOBATO OLIVEIRA**, portador do RG nº 5189206 PC/PA e CPF 927.193.762-72.
2. **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ Nº 17.739.353/0001-00, sediada à Rua Anchova, Nº 24, Bairro: Piracema, São João de Pirabas/Pa, CEP: 68.719-000, Fone:98851-4375, e-mail: asevedo.construcao@gmail.com. representado, neste ato, por **TIAGO BRITO DA SILVA**, portador do RG nº 2774598 SSP/PA e CPF 714.518.202-59.
3. **OASIS CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ Nº 10.845.643/0001-90, sediada à Av. Bernardo Sayao, Nº 4038, sala 02, Bairro: Condor, Belém/Pa, CEP:66.065-120 , Fone: 3087-3410/ 8199-4060, oasisconstrucao@hotmail.com. representado, neste ato, por **FABIO MENEZES CUNHA**, portador do RG nº 4011854 PC/PA e CPF 777.116.702-06.
4. **A & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA- ME**, CNPJ Nº 19.108.587/0001-85, sediada à Psg Cafeteua, Nº 1005, Bairro: Cerâmica, Ourém/Pa, CEP:68440-000, Fone: 33467-1221, e-mail:

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

oureaserviços@uol.com.br. representado, neste ato, por VICTOR DANTAS DA SILVA GOMES, portador do RG nº 883173 2 VIA SSP/TO e CPF 722.907.571-87.

Ato seguinte, os documentos de credenciamento foram repassados aos licitantes para que fossem analisados, sendo que foi ponderado pelo representante da **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS LTDA-EPP** que a empresa **ANTONIO NOE C. DE FARIAS** não apresentou o CRC.

O representante a empresa **ANTONIO NOE C. DE FARIAS** alegou em seu favor que o CRC encontra-se na documentação de habilitação.

Em seguida foram abertos os envelopes contendo a documentação solicitada no **EDITAL**, sendo autorizado vista aos documentos de habilitação aos licitantes presentes.

EM RELAÇÃO À ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O representante da empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS LTDA-EPP** fez as seguintes ponderações em relação à documentação de habilitação da(s) empresa(s): Com relação à Empresa **ANTONIO NOE C. DE FARIAS**, a mesma deixou de apresentar o CRC (Certificado de Registro Cadastral), bem como declarações dos anexos VIII e IX, previstos no Edital.

O representante da empresa **A & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA- ME** fez as seguintes ponderações em relação à documentação de habilitação da(s) empresa(s): Declarou que a empresa **OASIS CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP** apresentou certidão do Engenheiro emitida a mais 90 dias. Com relação a empresa **ANTONIO NOE C. DE FARIAS**, observou que a emissão da Certidão de Dívida Ativa está a mais de 90 dias.

A Empresa **OASIS CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, ao se manifestar sobre as documentações das demais empresas, declarou que não verificou qualquer vício.

A Empresa **ANTONIO NOE C. DE FARIAS**, ao ser questionada sobre a documentação os demais participantes, declarou que a empresa **OASIS CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP** deixou de apresentar a FIC. A empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS LTDA-EPP** deixou de apresentar o contrato social, bem como o CAT em nome da Empresa. Por conseguinte, destacou que a Empresa A

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

& A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA- ME apresentou a garantia, mas sem o comprovante de pagamento referente ao lote 2.

EM RELAÇÃO À DEFESA DAS EMPRESAS

O representante da empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS LTDA-EPP** alegou em seu favor que o contrato é consolidado e encontra-se nas folhas 05 a 13 de sua documentação. O atestado operacional encontra-se nas folhas 54 a 60.

O representante da empresa **OASIS CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP** alegou em seu favor que no item 11.9 no seu preambulo informa que “salvo aqueles documentos que em sua própria natureza tenham validade indeterminada, todos os demais somente serão considerados válidos se emitidos em no máximo 90 dias da data de realização desta licitação, **caso não tenham prazo de validade neles consignados**”. A validade constante no documento na folha 20 consta a validade de 31 de janeiro de 2018. A empresa não possui nenhuma atividade a qual obriga-se sua inscrição estadual, conforme entendimento anterior desta digna comissão.

O representante da empresa **A & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA- ME** não alegou nada em seu favor que a empresa apresentou as 03(TRÊS) apólices e a Administração Pública por erro de digitação emitiu o recibo incorreto.

O representante da empresa **ANTONIO NOE C. DE FARIAS** alegou em seu favor que referente ao CRC Documento de Habilitação no Item 11 até o Item 11.5 alínea “m”, não tem nenhuma letra que esteja pedindo o Item 5.1 na habilitação. As declarações constam no documento de habilitação.

DA DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Licitações ao analisar a documentação **ANTONIO NOE C. DE FARIAS** bem como as ponderações das demais empresas participantes deste processo licitatório observou que a empresa deixou de apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) previsto no Item 5.1 do instrumento convocatório bem como no Art. 22 parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Oportunamente vali destacar que para participação da modalidade de licitação denominada Tomada de Preços urge a obrigatoriedade do cadastro até 3 (três) dias anterior ao procedimento licitatório, ficando a cargo da Comissão de Licitação julgar em que fase tal documento tem que ser apresentado, se no credenciamento ou na fase de habilitação. Portanto está Comissão em fase de habilitação ao verificar tal ausência decide em **INABILITAR** tal empresa visto que tal documento é especificamente enraizado a modalidade em questão, sendo sua apresentação de forma obrigatório para participação a Tomada de Preços. Com relação às declarações, previstas no anexo VIII e IX do edital observou-se que a empresa deixou de apresentar. Reforçando a **INABILITAÇÃO** da mesma.

O representante da empresa **ANTONIO NOE C. DE FARIAS** após a sua inabilitação se retirou do certame.

A Comissão Permanente de Licitações ao analisar a documentação **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS LTDA-EPP** no que diz respeito ao contrato social observou-se que a empresa apresentou o contrato consolidado, cumprindo com o edital. Ao que diz respeito a Certidão de Acervo Técnico Operacional observou que a mesma apresentou nas folhas 55 a 58 de sua documentação, estando de acordo com a exigências do instrumento convocatório, ficando a empresa **HABILITADA** para posterior fase do certame.

A Comissão Permanente de Licitações ao analisar a documentação **A & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA- ME** com relação ao seguro garantia observou que a mesma apresentou as apólices referente ao pagamento do referido seguro, o que garante a participação da mesmo no referido certame. Com relação ao recibo questionado pela empresa **ANTONIO NOE C. DE FARIAS** trata-se de vício sanável causado pela Administração e que em nada prejudica o certame, ficando a empresa **HABILITADA** para a fase posterior do certame.

A Comissão Permanente de Licitações ao analisar a documentação **OASIS CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP** com relação à FIC a empresa é desobrigada de apresentar haja vista que em seu CNAE o mesmo não exerce atividade comercial. Ao que diz respeito à certidão do engenheiro ter sido emitida há mais de 90(noventa) dias, observa-se que a referida certidão conforme Item 11.9 do

X a 4 1 e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

edital traz em seu teor prazo de validade consignado, ou seja, a validade até 31 de janeiro de 2018. Ficando a referida empresa **HABILITADA** para a próxima fase do certame.

EM RELAÇÃO À ANÁLISE DA PROPOSTA FINANCEIRA

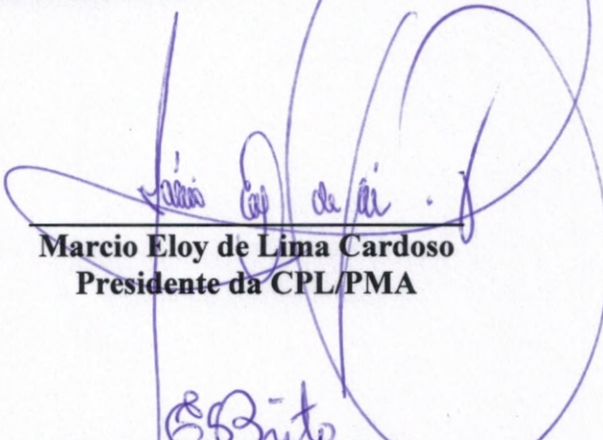
O representante da empresa **OASIS CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP** fez as seguintes ponderações em relação à proposta financeira da(s) empresa(s):

A & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA- ME: Por se tratar o simples nacional não poderia utilizar em sua composição de encargos sociais os itens correspondentes a SESI, SENAI, INCRA e SEBRAE conforme nota técnica 4/2013/STF e Acórdão 2622/2013 TCU PLENÁRIO.

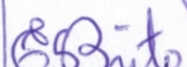
O representante da empresa **A & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA- ME** alegou em seu favor que os encargos sociais foram tirados do SINAPI.

Em função da hora avançada o Sr. Presidente resolve por suspender o certame com o retorno para o dia 16/10/2017 as 10:00 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Concluída está fase do certame o Sr. Presidente resolveu pelo encerramento do certame. Consultados os representantes das firmas licitantes, nada houve que registrar em ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, as 17:00 hs de 29 de setembro de 2017.



Marcio Eloy de Lima Cardoso
Presidente da CPL/PMA



Elisângela da Silva Brito
Membro CPL/PMA

X *



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Laércio Machado da Silva

Laércio Machado da Silva
Suplente

Tiago Soares de Araújo

Tiago Soares de Araújo
Engenheiro (Representante da SEMOB)

EMPRESAS:

ANTONIO NOE C. DE FARIAS

CNPJ Nº 04.895.262/0001-12

F. C. A. K. S.

ASEVEDO SILVA SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ Nº 17.739.353/0001-00

[Signature]

OASIS CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ Nº 10.845.643/0001-90

[Signature]

A & A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA- ME

CNPJ Nº 19.108.587/0001-85